

Seção IV  
DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 60 - O aluno candidato ao título de doutor deverá submeter-se a um exame de qualificação.

Parágrafo único - Em comum acordo com o seu orientador de tese, o aluno deverá requerer a realização do exame de qualificação no prazo máximo de 30 (trinta) meses após o ingresso do doutorando no Programa.

Art. 61 - O exame de qualificação previsto no artigo 60 deverá constar dos seguintes aspectos:

I - prova escrita elaborada pela banca examinadora composta para este fim, sobre conhecimentos gerais no campo de atuação do programa;

II - preparação de artigo científico relacionado ao tema e andamento do seu trabalho de tese, a ser submetido à banca examinadora mencionada no inciso anterior;

III - alternativamente ao mencionado no inciso II, o doutorando poderá apresentar um relatório de andamento do seu trabalho de tese, incluindo: objetivos, hipóteses, revisão de literatura, resultados obtidos até o momento, perspectivas de continuidade e cronograma de atividades;

IV - arguição pública sobre o artigo mencionado no inciso II, ou relatório mencionado no inciso III, sobre a prova mencionada no inciso I e sobre conhecimentos gerais no campo de atuação do programa, perante a banca mencionada no inciso I.

Parágrafo único – O aluno deverá encaminhar ao coordenador do programa, com a antecedência mínima de 30 dias, cópias do artigo mencionado no inciso II ou do relatório mencionado no inciso III.

Art. 62 - A banca prevista no art. 61 será composta por dois docentes do programa e um membro externo ao programa de PGRGV, preferencialmente externo a UFSC, e presidida pelo orientador do doutorando.

Parágrafo único – Os componentes da banca serão definidos pelo colegiado delegado, a partir de uma lista de sete membros (quatro internos e três externos) encaminhada pelo orientador.

Art. 63 - A banca examinadora se reunirá ao final dos trabalhos para deliberar a respeito da aprovação ou não do aluno.

Art. 64 - Da decisão da banca examinadora não caberá recurso, a não ser em casos de ilegalidade.